



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 328, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

***OUTORÇA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE AO
SENHOR LUIZ CARLOS DA SILVA MUNIZ JÚNIOR***

*Cláudio dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:*

PDL Nº9/2013 – Autoria: Vereador Roberto Brandão Rodrigues - PT

*Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense ao senhor Luiz
Carlos da Silva Muniz Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Município de
Porto Feliz.*

*Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de agosto de 2013.

*Claudio dos Santos
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 06 de agosto de 2013

*Reinaldo Antonio da Silva
Diretor Administrativo Substituto*